

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR CASSIO OLAVO GNOATTO

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Cássio Olavo Gnoatto, da Bancada do Progressistas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 16 de setembro de 2021

Ver. Ivan Tonello
Presidente do Legislativo

Ver^a Lauro Garbozza
Secretário da Câmara